

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPO

DECRETO Nº 261/2025, de 24 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.794,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$350.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$46.794,42
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.794,42
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.39.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$13.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$12.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$18.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
04.005.12.361.6.2163-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$50.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.006 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.006.4.122.2.2146-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.366.42.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$350.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	350.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.244.24.2176-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

05.001.10.301.11.2064-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$18.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB

04.005.12.366.42.2169-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03.001.4.122.3.2010-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$46.794,42
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.794,42

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.243.51.2212-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

08.001.8.244.24.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.8.243.51.2212-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

08.001.8.244.24.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.005 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

02.005.4.124.2.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 24 de Novembro de 2025.